

**Deliberação Nº 06, de 13 de dezembro de 2013, da Comissão de Contas e Atos Administrativos.**

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Contas e Atos Administrativos na 14ª reunião de 13 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

A Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 14ª reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada na data 13/12/2013, onde foram discutidos os temas:

1. Aprovação do relatório financeiro;
2. Aprovação do relatório administrativo;
3. Aprovação da minuta da Portaria de Diárias;
4. Aprovação da minuta da Portaria de Suprimentos de Fundo;
5. Colaboração com o EREA Blumenau;
6. Assuntos Gerais.

**DELIBERA PELA:**

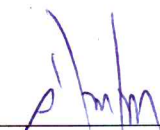
Art. 1º. Aprovação da Portaria Normativa que dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aérea e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Conselheiros, Convidados e Representantes a serviço do CAU/SC;

Art. 2º. Aprovação da Portaria Normativa dispõe sobre a concessão de diárias, de ajuda de custo, auxílio deslocamento, fornecimento de passagem aérea e ressarcimento das despesas de transporte rodoviário, aos Funcionários e Prestadores de Serviços, em representação pelo CAU/SC;

Art. 3º. Aprovação da Portaria Normativa que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa;

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
André Luiz Serafim  
Coordenador da CCAA